



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1511/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei nº 1322/2007, de 22 de novembro de 2007, a qual instituiu no âmbito do Município de Cândido Mota a modalidade de licitação denominada Pregão e o Decreto nº 2439/2008, de 04 de janeiro de 2008, que regulamentou a utilização da modalidade licitatória para aquisição de bens e serviços comuns;

CONSIDERANDO AINDA, que a licitação na modalidade Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos quais lhe são correlatos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como Pregoeiros Oficiais e a Equipe de Apoio para realização da modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito do Município de Cândido Mota, a saber:

I – PREGOEIROS OFICIAIS

LARISSA DA MOTTA FRANCISCATTI
ABÍLIO MANFIO JUNIOR

II – EQUIPE DE APOIO

ALMIR MARTINEZ MORENO
ANTONIO CESAR
CAROLINA CAMARGO OLIVEIRA
ELAINE APARECIDA CAPRIOLI
ELAINE APARECIDA SILVA BORGES
FÁBIO LUIZ ALEIXO DA SILVA
FERNANDA REGINA DE MORAES
GISELE ZANCHETA
JOÃO CÉSAR PECORARO
JOSÉ AUGUSTO MARCELO ROSSI
NATÁLIA PEREIRA OLIVEIRA
OSMARINO FERREIRA DE BRITO
RAFAEL PEREIRA JARDIM

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1360/2011, de 21 de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

